



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 55/22
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE			
<p>Indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado da Agricultura (SEAGRI) e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia (EMATER), estado de Rondônia, faça distribuição sementes de alface, cebolinha, coentro, couve, maxixe, melancia, mamão, maracujá, milho e feijão, para os pequenos produtores rurais da Agricultura Familiar da comunidade de Brasileira, município de Porto Velho.</p> <p>O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado da Agricultura (SEAGRI) e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia (EMATER), estado de Rondônia, faça distribuição sementes de alface, cebolinha, coentro, couve, maxixe, melancia, mamão, maracujá, milho e feijão, para os pequenos produtores rurais da Agricultura Familiar da comunidade de Brasileira, município de Porto Velho.</p> <p>Plenário das Deliberações, 11 de janeiro de 2022.</p> <p>JAIR MONTES Deputado Estadual - AVANTE</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 55/22
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE			
JUSTIFICATIVA			
<p>Nobres Parlamentares, a agricultura familiar está na base da nossa alimentação no dia a dia, garante a segurança alimentar, nutricional e renda para os agricultores rondonienses neste período de pandemia do Covid-19 e “tempos das águas na Amazônia”. Em face disso, indicamos que o Governo de Rondônia estenda a mão para o pequeno produtor rural da Agricultura Familiar por meio de entregas de sementes de alface, cebolinha, coentro, couve, maxixe, melancia, mamão, maracujá, milho e feijão – Kit de Agricultura Familiar, representando um avanço para nossa economia e uma renda a mais para o pequeno produtor rural rondoniense.</p> <p>Dessa forma, Secretaria de Estado da Agricultura (SEAGRI) e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia (EMATER), estado de Rondônia, faça distribuição sementes de alface, cebolinha, coentro, couve, maxixe, melancia, mamão, maracujá, milho e feijão, para os pequenos produtores rurais da comunidade de Brasileira, município de Porto Velho.</p> <p>Insta ainda, dizer que, o fomento da Agricultura Familiar melhora a alimentação, garante aumento da renda e da qualidade de vida dos pequenos produtores rurais, por sua vez, o acompanhamento por meio da assistência técnica e extensão, orienta a forma correta de plantio, incentiva a diversificação do plantio e a comercializar do excedente, atraindo, desta forma, mais renda, tanto para o campo, quanto para a cidade.</p> <p>Face ao exposto, apresento a presente propositura à apreciação dos meus pares nesta Augusta Casa de Leis, para o qual solicito apreciação e aprovação.</p> <p style="text-align: right;">Plenário das Deliberações, 11 de janeiro de 2022.</p> <p style="text-align: right;">JAIR MONTES Deputado Estadual - AVANTE</p>			